



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER CONJUNTO

OBJETO

Projeto de Lei nº 06/06, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Campo Largo, que trata de autorização legislativa para que possa ser realizada transação entre a Municipalidade e diversos contribuintes, mediante a dação de bens imóveis em pagamento de débitos tributários.

RELATÓRIO

Através deste expediente legislativo, o Poder Executivo Municipal de Campo Largo pretende regularizar o apossamento administrativo de áreas apropriadas na abertura e alargamento da Rua Olavo Bilac, mediante a transferência destes imóveis por dações em pagamento de débitos tributários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

No Processo Administrativo de nº 15976/01, o poder Executivo definiu as áreas de seu interesse, avaliando-as, para a verificação da compatibilização do seu preço com os créditos tributários a serem resgatados.

Este procedimento, na realidade, é adequado para a tratativa de questões desta natureza, onde se procura de forma justa e correta verificar o real interesse público na transação que, tecnicamente, pode ser adotado pelo poder Público, sem ferir a legislação.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta matéria circunscreve-se no âmbito de competência privativa do titular do Poder Executivo Municipal, por cogitar da criação de receitas públicas e tributárias, consoante previsão expressa contida nos incisos IV e V, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e dos incisos IV e V, do art. 132, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

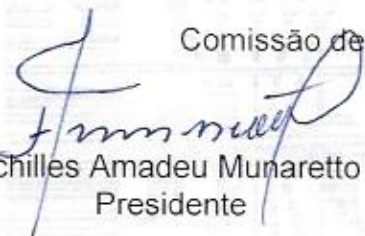
VOTO

Em assim sendo, pela verificação da inexistência de vícios de origem para o conhecimento desta proposição legislativa e por se revestir a questão de constitucionalidade, de legalidade e de técnica jurídica na composição do texto, os Membros presentes da Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, em reunião conjunta, à unanimidade de votos, decidem recomendar ao plenário o conhecimento e a votação do Projeto de Lei nº 06/06, por ser de direito.

É o parecer!

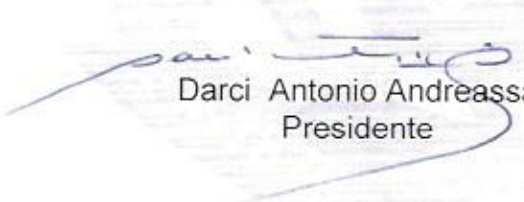
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de abril de 2006.

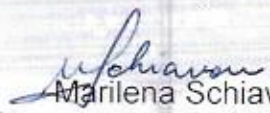
Comissão de Justiça e Redação

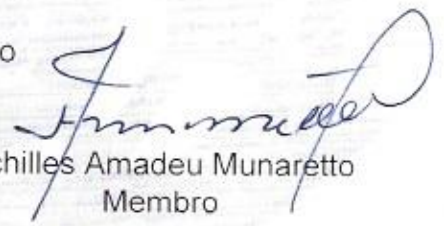

Achilles Amadeu Munaretto
Presidente


Jorge Julio
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Darci Antonio Andreassa
Presidente


Marilena Schiavon
Relatora


Achilles Amadeu Munaretto
Membro